

Da Vigência: Terá validade de 12 (doze) meses e, por se tratar de itens previstos no Plano de Aquisições relativo ao contrato de financiamento desta Secretaria com o BID - que tem a sua vigência até o ano de 2024 - sua execução poderá ultrapassar o ano exercício de sua assinatura e, poderá ser prorrogado e aditivado na forma da lei Federal 8.666/93.

Do Valor: O presente contrato tem o valor de R\$29.154,44.
Instrumento Contratual: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/i-j.01.2021.2302.0527.00.00-arp-01.065.243.21.63-k.s.-artigos-esportivos-eireli-pregao-166-20.pdf>
Assinatura em: 29/10/2021.

Extrato do Contrato
Processo: 04.000611.21.52
Inexigibilidade de Licitação: 012/2021
Instrumento Jurídico: 01.2021.2302.0523.00.00
Contratante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA.
Do Objeto: O fornecimento de insumos da marca "Medtronic" para atender mandados judiciais, uso exclusivo da "SMSA", conforme Anexo I deste contrato.
Da Vigência: Será de (12) meses, com início a partir da data de sua assinatura.
Do Valor: O presente contrato tem o valor global de R\$1.619.137,00. O pagamento será efetuado por demanda (de forma parcelada), de acordo com as entregas efetuadas, decorrentes das solicitações da Contratante.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/i-j.01.2021.2302.0523.00.00-ndeg-04.000.611.21.52-medtronic-comercial-ltda-inexigibilidade-licitacao-012-21_0.pdf
Assinatura em: 22/12/2021.

Extrato do Contrato
Processo de Contratação: 01.065250.21.29
Processo Licitatório: 04.001054.20.42 - Pregão: 166/2020
Instrumento Jurídico: 01.2021.2302.0525.00.00
Contratante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Trinca Esportiva Ltda - EPP.
Do Objeto: Constitui objeto do presente contrato aquisição de itens para ginástica, conforme anexo (s) deste contrato.
Da Vigência: Terá validade de 12 (doze) meses e, por se tratar de itens previstos no Plano de Aquisições relativo ao contrato de financiamento desta Secretaria com o BID - que tem a sua vigência até o ano de 2024 - sua execução poderá ultrapassar o ano exercício de sua assinatura e, poderá ser prorrogado e aditivado na forma da lei Federal 8.666/93.
Do Valor: O presente contrato tem o valor de R\$43.810,94.
Instrumento Contratual: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/i-j.01.2021.2302.0525.00.00-ndeg-01.065.250.21.29-trinca-esportiva-ltda.-contrato-pregao-166-20.pdf>
Assinatura em: 29/10/2021.

Extrato do Contrato
Processo de Contratação: 01.065239.21.96
Processo Licitatório: 04.001054.20.42 - Pregão: 166/2020
Instrumento Jurídico: 01.2021.2302.0524.00.00
Contratante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: CENTURY COMERCIAL EIRELI.
Do Objeto: Constitui objeto do presente contrato aquisição de itens para ginástica, conforme anexo (s) deste contrato.
Da Vigência: Terá validade de 12 (doze) meses e, por se tratar de itens previstos no Plano de Aquisições relativo ao contrato de financiamento desta Secretaria com o BID - que tem a sua vigência até o ano de 2024 - sua execução poderá ultrapassar o ano exercício de sua assinatura e, poderá ser prorrogado e aditivado na forma da lei Federal 8.666/93.
Do Valor: O presente contrato tem o valor de R\$138.226,71.
Instrumento Contratual: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/i-j.01.2021.2302.0524.00.00-ndeg-01.065.239.21.96-century-comercial-eireli-contrato-pregao-166-20.pdf>
Assinatura em: 29/10/2021.

Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021

Processo nº 04.000.290/21-40 - Identificador Banco do Brasil nº 902280
Objeto: Pregão Eletrônico para aquisição de Insumos Veterinários I.

- Abertura das propostas dia 07/01/2022 às 09:00 horas;
- Abertura da sessão de lances dia 07/01/2022 a partir de 10:00 horas.

Para participar da sessão de abertura do pregão eletrônico, os interessados deverão cadastrar-se junto às agências do BANCO DO BRASIL S/A. Informações no endereço www.licitacoes-e.com.br. Para cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedor - Belo Horizonte/MG), acessar www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar (31) 3277-4677. O edital está disponível em <https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes/saude>. Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida na Gerência de Compras, à Avenida Afonso Pena, 2.336, 6º andar, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, pelo e-mail cplmsa@pbh.gov.br ou pelo telefone (31) 3277-7735.

Ricardo Lopes Martins
Diretor de Logística
Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde

ATO DO SECRETÁRIO

ATO SMSA Nº 057/2021
O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 15 da Lei nº 9.443, de 18 de outubro de 2007:

- Designa Pedro Henrique Santana Fonseca, BM: 133.286-2, para a Gratificação de Incremento das Ações do Plano Municipal de Saúde - PMS, a partir da data de publicação.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2021

Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde

Hospital Metropolitano
Odilon Behrens

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO 256/2021

PROCESSO: 03-50/2021

OBJETO: Aquisição de guias de tubo endotraqueal para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório. Esta licitação possui item exclusivo para a participação de microempresas - ME e empresas de pequeno porte - EPP. Comunicamos aos interessados que o pregão tornou-se fraccassado.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2021

Edmundo S C Franco
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 211/2021

PROCESSO 04-57/2021
O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Instrução de Serviço 001/99 e alterações, homologa e adjudica os procedimentos do Pregão Eletrônico 211/2021 - Aquisição de medicamentos para sedação e anestesia para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório, conforme se segue:

ITEM	CÓD. SICAM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
1	11486	CISATRACURIO 10 MG, INJETAVEL, AMPOLA 5 ML	AMPOLA	14.000	R\$ 23,00	R\$ 322.000,00	CRISTÁLIA
2	22397	MIDAZOLAM 5 MG / ML, AMPOLA 10 ML	AMPOLA	84.000	R\$ 7,90	R\$ 663.600,00	UNIÃO QUÍMICA
3	11298	MIDAZOLAM 5 MG/ ML, INJETAVEL, AMPOLA 3 ML.	AMPOLA	23.200	FRACASSADO		
4	11483	ROCURONIO, BROMETO 10 MG / ML, INJETAVEL, FRASCO-AMPOLA 5 ML	FRASCO-AMPOLA	12.600	R\$ 15,09	R\$ 190.134,00	EUROFARMA
VALOR GLOBAL						R\$ 1.175.734,00	

Firmas vencedoras:
Item 01 - CRISTÁLIA Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. - CNPJ: 44.734.671/0001-51.
Item 02 - UNIÃO QUÍMICA Farmacêutica Nacional S/A - CNPJ: 60.665.981/0009-75.
Item 04 - NSA Distribuidora de Medicamentos Eireli-ME - CNPJ: 34.729.047/0001-02.
Item 03 - Fraccassado.

Valor global do contrato: R\$1.175.734,00
Prazo de entrega: conforme edital

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2021

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

PRORROGAÇÃO PRIMEIRA ETAPA PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 037/2021

Fica prorrogado, por mais 7 (sete) dias úteis, o prazo para inscrição na primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado Edital 037/2021, publicado no Diário Oficial do Município em 09/11/2021:

Período de Inscrição Inicial: 10/11/2021 a 24/11/2021
Período de Prorrogação: 25/11/2021 a 03/12/2021
Vaga oferecida: Técnico em Nutrição

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2021

Danilo Borges Matias
Superintendente

PRORROGAÇÃO PRIMEIRA ETAPA PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 038/2021

Fica prorrogado, por mais 5 (cinco) dias úteis, o prazo para inscrição na primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado Edital 038/2021, publicado no Diário Oficial do Município em 11/11/2021:

Período de Inscrição Inicial: 12/11/2021 a 26/11/2021
Período de Prorrogação: 29/11/2021 a 03/12/2021
Vaga oferecida: Farmacêutico

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2021

Danilo Borges Matias
Superintendente

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - EDITAL 032/2021

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, Danilo Borges Matias, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo discriminados a comparecerem na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, nº 85, bairro São Cristóvão - Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 16:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do Edital 032/2021 e legislação municipal pertinente.

Categoria Profissional: Médico

- ÁREA 09 - CIRURGIÃO GERAL
1 - LEIDIANE ILEILA NUNES
2 - KASSIA DAGLABY ROQUE OLIVEIRA
3 - GUSTAVO DE SOUSA ARANTES FERREIRA
4 - MARCOS LANNA BICALHO
5 - CHRISTIANE DIVA CAMPOS VENEROSO
6 - LUCAS GARCIA ALVES

- ÁREA 13 - MEDICO DO TRABALHO
1 - ISABELA DE SOUZA OLIVEIRA OLIVIER



EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 41968-2
Contratante: Hospital Metropolitan Odilon Behrens
Contratado: ALEXANDRE SILVA DO AMARAL
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de FISIOTERAPEUTA.
Vigência: 12 (DOZE) MESES no período de 15/10/2021 a 14/10/2022
Valor mensal: R\$ 1755,21
Data da assinatura: 15/10/2021

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 41969-0
Contratante: Hospital Metropolitan Odilon Behrens
Contratado: THAIS KARINE RIBEIRO CAPISTRANO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de ENFERMEIRA OBSTETRICA.
Vigência: 12 (DOZE) MESES no período de 15/10/2021 a 14/10/2022
Valor mensal: R\$ 1110,67
Data da assinatura: 15/10/2021

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 41973-9
Contratante: Hospital Metropolitan Odilon Behrens
Contratado: MARGARETE MARIA DA SILVA PAULA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 12 (DOZE) MESES no período de 17/10/2021 a 16/10/2022
Valor mensal: R\$ 1626,62
Data da assinatura: 17/10/2021

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 41975-5
Contratante: Hospital Metropolitan Odilon Behrens
Contratado: PALOMA DE MELO LOPES
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de FISIOTERAPEUTA.
Vigência: 12 (DOZE) MESES no período de 19/10/2021 a 18/10/2022
Valor mensal: R\$ 1910,69
Data da assinatura: 19/10/2021

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 41976-3
Contratante: Hospital Metropolitan Odilon Behrens
Contratado: JULIANA CRISTINA DEMETRIO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de ENFERMEIRA.
Vigência: 12 (DOZE) MESES no período de 19/10/2021 a 18/10/2022
Valor mensal: R\$ 2047,74
Data da assinatura: 19/10/2021

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 41979-8
Contratante: Hospital Metropolitan Odilon Behrens
Contratado: ROSANGELA DE FATIMA DE OLIVEIRA CLEMENTE
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 12 (DOZE) MESES no período de 19/10/2021 a 18/10/2022
Valor mensal: R\$ 1626,62
Data da assinatura: 19/10/2021

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 41980-1
Contratante: Hospital Metropolitan Odilon Behrens
Contratado: ADRIANA LUISA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 12 (DOZE) MESES no período de 20/10/2021 a 19/10/2022
Valor mensal: R\$ 1110,67
Data da assinatura: 20/10/2021

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 41982-8
Contratante: Hospital Metropolitan Odilon Behrens
Contratado: LIDIANE DA SILVA CEZANES
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE NUTRIÇÃO.
Vigência: 12 (DOZE) MESES no período de 19/10/2021 a 18/10/2022
Valor mensal: R\$ 1626,61
Data da assinatura: 19/10/2021

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 41988-7
Contratante: Hospital Metropolitan Odilon Behrens
Contratado: MILENA SANTANA DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 12 (DOZE) MESES no período de 21/10/2021 a 20/10/2022
Valor mensal: R\$ 1110,67
Data da assinatura: 21/10/2021

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 41990-9
Contratante: Hospital Metropolitan Odilon Behrens
Contratado: ALLINE WALQUIRIA MUNIZ DE QUEIROZ
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de ENFERMEIRA OBSTETRICA.
Vigência: 12 (DOZE) MESES no período de 23/10/2021 a 22/10/2022
Valor mensal: R\$ 2194
Data da assinatura: 23/10/2021

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 41991-7
Contratante: Hospital Metropolitan Odilon Behrens
Contratado: DIEGO SAVIO SILVA DA COSTA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE INFORMATICA.
Vigência: 12 (DOZE) MESES no período de 22/10/2021 a 21/10/2022
Valor mensal: R\$ 1787,57
Data da assinatura: 22/10/2021

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 41994-1
Contratante: Hospital Metropolitan Odilon Behrens
Contratado: FRANCIELE GOMES VIEIRA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 12 (DOZE) MESES no período de 23/10/2021 a 22/10/2022
Valor mensal: R\$ 1626,62
Data da assinatura: 23/10/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 037/2021

O Hospital Metropolitan Odilon Behrens – HOB, Autarquia Municipal, estabelecida nesta capital, na Rua Formiga, nº 50, Bairro São Cristóvão, por meio de seu Superintendente, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado, para contratação de pessoal por tempo determinado e formação de cadastro reserva, de profissional Técnico em Nutrição, para cobertura de licenças médicas, férias e outros afastamentos legais de servidores, bem como substituição de outros contratos por tempo determinado em caso de rescisão ou expiração do prazo contratual quando houver persistência das hipóteses legais ensejadoras da contratação, para atuação no complexo do HOB, por prazo determinado, tendo como fundamento o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal de 1988, inciso IV do art. 2º da Lei Municipal nº 11.175, de 25 de junho de 2019 e demais normas pertinentes, e conforme as condições estabelecidas neste Edital:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital a seleção simplificada de profissional Técnico em Nutrição para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do HOB, nos termos estabelecidos na legislação aplicável.
1.2. Os candidatos poderão participar da seleção, mediante cumprimento das condições apresentadas no presente Edital.
1.3. A presente seleção visa à contratação temporária de profissionais para cobertura de licenças médicas, férias e outros afastamentos legais de servidores, bem como substituição de outros contratos temporários em caso de rescisão ou expiração do prazo contratual.
1.4. A vigência do contrato será de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei Municipal nº 11.175, de 25 de junho de 2019, podendo ser prorrogado por uma vez, por igual período, a critério do HOB, observado o limite máximo de prorrogações estabelecidas na mesma lei.

2. PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO

2.1. A seleção dos candidatos dar-se-á em uma única etapa Eliminatória e Classificatória.

3. DAS CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO

3.1. Para participar desta seleção, o candidato deverá possuir a formação, habilitação e experiência mínima exigida, conforme abaixo:
3.1.1. Possuir curso Técnico em Nutrição e Dietética;
3.1.2. Estar habilitado pelo Conselho de Classe para exercer a função;
3.1.3. Possuir experiência profissional comprovada ou de estágio de no mínimo 06 (seis) meses em unidade de produção de refeições ou em lactário.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições deverão ser feitas pessoalmente, ou através de procurador, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, subsequentes à publicação deste Edital, exclusivamente no horário de 08:00 às 16:00 horas no Hospital Metropolitan Odilon Behrens – Gerência de Pessoas e do Trabalho – Anexo Administrativo, sito na Av. José Bonifácio s/n Bairro São Cristóvão – BH/MG.

4.2. A HABILITAÇÃO e CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA consistirão na avaliação da documentação do candidato, a qual deverá ser apresentada em envelope opaco, contendo em sua face frontal as informações abaixo:

“Processo Seletivo Simplificado n.º 037/2021
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Técnico em Nutrição
Nome Completo do Candidato.”

4.3. A documentação a ser apresentada pelo candidato no ato da inscrição é a seguinte:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida com os dados pessoais e profissionais do candidato conforme Anexo I deste Edital;
 - Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso de Técnico em Nutrição e Dietética, ambos emitidos por instituição de ensino credenciada pela Secretaria Estadual de Educação – SEE;
 - Cópia do registro profissional de Técnico em Nutrição no Conselho Regional de Nutrição – CRN dentro da validade especificada pelo mesmo;
 - Curriculo atualizado, informando o período de experiência profissional, área de atuação e instituições nas quais trabalhou;
 - Declaração, sob as penas da lei, de próprio punho de que não tem pendências administrativas para com o Hospital Metropolitan Odilon Behrens;
 - Comprovante da experiência mínima exigida no subitem 3.1.3. do edital, que deverá atender no que diz respeito à forma de apresentação às especificações do subitem 8.1 deste Edital.
- 4.4. Será de responsabilidade exclusiva do candidato ou de seu procurador a entrega da documentação citada no subitem 4.3, não sendo aceitas inscrições e envelopes fora do prazo e local estabelecidos no subitem 4.1.
- 4.5. A procuração deverá ser instituída para este fim e apresentada no momento da entrega do envelope.
- 4.6. A documentação apresentada pelos candidatos no Processo Seletivo Simplificado, não será devolvida em nenhuma hipótese.

5. INAPTIDÃO TEMPORÁRIA

5.1 A inaptidão temporária, caracterizada por gestação (considerando que os locais de trabalho onde serão prestados os serviços objeto do processo seletivo são considerados insalubres), licença-maternidade ou licença saúde do candidato, inviabilizará sua contratação, visto a urgência do preenchimento das vagas e o risco de exposição dos profissionais aos agentes insalubres, quando se encontrem nas situações elencadas.
5.2 A impossibilidade de contratação por conta da inaptidão temporária não se constitui em inobservância do Princípio da Isonomia, visto a necessidade excepcional de interesse público que se consubstancia no Princípio da Supremacia do Interesse Público

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A habilitação e a classificação serão feitas através da prova de títulos de caráter eliminatório e classificatório.

7. DA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS

TÍTULOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tempo de Experiência Profissional Comprovada em unidade de produção de refeições ou em lactário	05 (cinco) pontos para cada 06 (seis) meses de experiência profissional comprovada.	100 (cem) pontos

7.1. O candidato que não apresentar o envelope para comprovação de Títulos como solicitado nos itens 4.3, letra “f” e 8.1., receberá nota 0 (zero) na Prova de Títulos.

8. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS

8.1. A comprovação da experiência profissional apresentada pelos candidatos será utilizada para pontuação na prova de títulos, devendo ser entregue pelo candidato no ato da inscrição, dentro do prazo estipulado no item 4.1 deste edital, obedecendo aos critérios abaixo estabelecidos para cada tipo de vínculo:
- No caso de serviço prestado na ÁREA PRIVADA:
- Apresentar cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) acrescida da folha da qualificação civil da carteira de trabalho.
- No caso de serviço prestado na ÁREA PÚBLICA:
- Apresentar certidão ou declaração assinada ou comprovação por meio eletrônico oficial da instituição (assinatura de e-mail) pelo órgão responsável que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas.
- No caso de serviço prestado como AUTÔNOMO:
- Cópia da Guia da Previdência Social (GPS), Cópia do Contrato Social da Empresa devidamente registrado na junta comercial (quando o candidato for proprietário) ou Cópia do contrato de prestação de serviços, acrescido de declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado ou Cópia do Recibo de Pagamento de Autônomo (RPA), acrescido de declaração assinada ou comprovação por meio eletrônico oficial da instituição (assinatura de e-mail), que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a descrição das atividades realizadas.
- No caso de ESTÁGIO:
- Apresentar declaração assinada pelo órgão responsável ou comprovação por meio eletrônico oficial da instituição (assinatura de e-mail) que informe o período (com início e fim, carga horária, se for o caso) e o serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas.
8.2. Para fins de contagem de tempo de experiência profissional referente ao Complexo HOB, ficam isentos de apresentação de declaração, citada no subitem 4.3. alínea “f”, candidatos que trabalharam ou trabalham na instituição, desde que o tempo trabalhado seja informado no currículo.
8.2.1. O tempo informado no subitem anterior será conferido pelo Serviço de Processamento da Folha de Pagamento – SEFOP. Havendo divergências entre o tempo informado pelo candidato e o tempo conferido pela SEFOP prevalecerá o último.
8.3. O candidato interessado em participar da seleção será responsável por todas as informações prestadas no preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo I deste edital), sujeitando-se, no caso de inveracidade das informações ali constantes, às devidas sanções legais, inclusive à rescisão do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, no caso de aprovação e contratação.
8.4. A participação nesta seleção importa total, irrevogável e irretroatável submissão do candidato interessado às condições deste Edital, bem como as estabelecidas no contrato administrativo a ser firmado.



